

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31300025039

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 05 de março de 2013.

1. **Data, Hora e Local:** Ao dia 05 do mês de março de 2013, às 10h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretário: Sr. João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º de seu Estatuto Social.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$350.000.001,60 (trezentos e cinquenta milhões, um real e sessenta centavos), mediante a emissão de 145.833.334 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 70.110.301 (setenta milhões, cento e dez mil, trezentas e uma) serão ações ordinárias e 75.723.033 (setenta e cinco milhões, setecentas e vinte e três mil e trinta e três) serão ações preferenciais (“Aumento de Capital”), de acordo com as seguintes condições:
 - (a) Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais), passará a ser de R\$1.010.000.001,60 (um bilhão, dez milhões, um real e sessenta centavos);
 - (b) O preço de emissão será de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por ação, independentemente da espécie, tendo sido fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base na utilização dos critérios constantes no artigo 170, §1º, da Lei das S.A., refletindo um deságio de 3,844921% em relação ao preço médio negociado do valor mobiliário mais líquido da Companhia nos 60 (sessenta) pregões da BM&FBovespa compreendidos entre 27/11/2012 e 28/02/2013 (média ponderada de R\$ 12,479838 / Unit – responsável por 93% dos valores

negociados no período, equivalente a R\$ 2,495968 / ação), destinado a aumentar a atratividade da subscrição. A sugestão de preço de emissão também encontra amparo em comparativos de múltiplos de empresas similares, conforme recomendações de instituições financeiras especializadas. O preço de emissão é equivalente a 174% do valor patrimonial da ação tendo como base o balanço de 31/12/2012;

- (c) As ações ordinárias e preferenciais emitidas conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições, respectivamente, das demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia. As ações emitidas participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital;
- (d) Será concedido a todos os acionistas detentores de posição acionária na Companhia na data de 06 de março de 2013, inclusive, o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, contados da publicação do aviso aos acionistas, iniciando-se em 07 de março de 2013 e terminando em 05 de abril de 2013, inclusive;
- (e) As ações objeto do Aumento de Capital a serem subscritas pelos acionistas da Companhia deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;
- (f) Caso haja sobras após o término do prazo para exercício do direito de preferência (ou de rateio de sobras, conforme o caso), a Companhia promoverá um ou mais rateios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), conforme necessário para que haja subscrição e integralização da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, sendo certo que, em caso de rateio de sobras (ou de sobras de sobras) os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição terão o prazo a ser informado por meio de Comunicado ao Mercado que será oportunamente divulgado pela Companhia. Não haverá possibilidade de venda de sobras de ações em bolsa de valores, nos termos do artigo 171, §7º, *b*, da Lei 6.404/76;
- (g) O Aumento de Capital deverá ser homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em até 5 (cinco) dias a contar da data de subscrição e integralização do montante total do Aumento de Capital; e
- (h) Mais informações, termos e condições do Aumento de Capital encontram-se expostos no Anexo à presente ata, em consonância com o Anexo 14 – Informações sobre o aumento de capital, nos termos do artigo 14 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, o qual ora também foi aprovado.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros
Secretário

Ivan Müller Botelho
Presidente

Conselheiros:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcílio Marques Moreira

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Antonio José de Almeida Carneiro

ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM 481/2009

AUMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com o artigo 14 da Instrução CVM 481/2009 e com as orientações fornecidas pela Comissão de Valores Mobiliários no item 29.5 do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº002/2012, divulgado em 26 de março de 2012, os administradores da Energisa S.A. (“Companhia”) vêm a público informar que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de março de 2013, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, nos seguintes termos:

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Valor total de R\$350.000.001,60 (trezentos e cinquenta milhões, um real e sessenta centavos) (“Aumento de Capital”).

Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais) passará a ser de R\$1.010.000.001,60 (um bilhão, dez milhões, um real e sessenta centavos).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão e subscrição de novas ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento tem por objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, em antecipação aos investimentos previstos no período 2012/2014 (R\$ 1,6 bilhão), objeto de Comunicado ao Mercado de 14 de março de 2012, bem como visando potenciais aquisições no setor elétrico, em conjunto tratadas no Fato Relevante de 18 de setembro de 2012.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos

O aumento tem por objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, em antecipação aos investimentos previstos no período 2012/2014 (R\$ 1,6 bilhão), objeto de Comunicado ao Mercado de 14 de março de 2012, bem como visando potenciais aquisições no setor elétrico, em conjunto tratadas no Fato Relevante de 18 de setembro de 2012.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas 145.833.334 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 70.110.301 (setenta milhões, cento e dez mil, trezentas e uma) serão ações ordinárias e 75.723.033 (setenta e cinco milhões, setecentas e vinte e três mil e trinta e três) serão ações preferenciais.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações ordinárias e preferenciais emitidas conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições, respectivamente, das demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia.

As ações emitidas participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

A subscrição das novas ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia será particular.

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

A acionista controladora da Companhia, Gipar S.A., assumiu o compromisso firme de subscrever a totalidade do valor do aumento, caso os demais acionistas não exerçam seu direito de preferência.

Contudo, a Companhia não possui ainda informações sobre o montante a ser efetivamente subscrito por partes relacionadas. Tão logo seja encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência e os prazos para subscrição de sobras, respectivamente, a Companhia divulgará as informações pertinentes sobre a subscrição feita por partes relacionadas à Companhia.

- f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**

O preço de emissão será de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos).

- g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**

As ações ordinárias e ações preferenciais a serem emitidas não terão valor nominal e não haverá destinação à reserva de capital.

- h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**

O aumento de capital em questão fortalecerá a estrutura de capital da Companhia, permitindo fazer frente a eventuais aquisições no setor elétrico, bem como aos investimentos da Companhia para o período de 2012 a 2014 nas suas subsidiárias operacionais de geração e distribuição de energia elétrica, visando, especialmente, o aumento da capacidade instalada e a expansão, segurança e modernização da rede de distribuição.

Ademais, o preço de emissão das ações foi fixado com base no artigo 170, §1º, da Lei das S.A., sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, refletindo um deságio de 3,844921% em relação ao preço médio negociado do valor mobiliário mais líquido da Companhia nos 60 (sessenta) pregões da BM&FBovespa compreendidos entre 27/11/2012 e 28/02/2013 (média ponderada de R\$ 12,479838 / Unit – responsável por 93% dos valores negociados no período, equivalente a R\$ 2,495968/ ação), destinado a aumentar a atratividade da subscrição. A sugestão de preço de emissão também encontra amparo em comparativos de múltiplos de empresas similares, conforme recomendações de instituições financeiras especializadas. O preço de emissão é equivalente a 174% do valor patrimonial da ação tendo como base o balanço de 31/12/2012. Todos os acionistas terão direito preferencial de preservar suas participações na Companhia.

- i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**

O preço de emissão será de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por ação, independentemente da espécie, tendo sido fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base na utilização dos critérios constantes no artigo 170, §1º, da Lei das S.A., refletindo um deságio de 3,844921% em relação ao preço médio negociado do valor mobiliário mais líquido da Companhia nos 60 (sessenta) pregões da BM&FBovespa compreendidos entre 27/11/2012 e 28/02/2013 (média ponderada de R\$ 12,479838 / Unit – responsável por 93% dos valores negociados no período, equivalente a R\$ 2,495968/ ação), destinado a aumentar a atratividade da subscrição. A sugestão de preço de emissão também encontra amparo em comparativos de múltiplos de empresas similares, conforme recomendações de instituições financeiras especializadas. O preço de emissão é equivalente a 174% do valor patrimonial da ação tendo como base o balanço de 31/12/2012.

- j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

O preço de emissão será de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por ação, independentemente da espécie, tendo sido fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base na utilização dos critérios constantes no artigo 170, §1º, da Lei das S.A., refletindo um deságio de 3,844921% em relação ao preço médio negociado do valor mobiliário mais líquido da Companhia nos 60 (sessenta) pregões da BM&FBovespa compreendidos entre 27/11/2012 e 28/02/2013 (média ponderada de R\$ 12,479838 / Unit – responsável por 93% dos valores negociados no período, equivalente a R\$ 2,495968/ ação), destinado a aumentar a atratividade da subscrição. A sugestão de preço de emissão também encontra amparo em comparativos de múltiplos de empresas similares, conforme recomendações de instituições financeiras especializadas. O preço de emissão é equivalente a 174% do valor patrimonial da ação tendo como base o balanço de 31/12/2012.

- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

Não aplicável

- l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**

- i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**

ON			
Últimos 3 anos			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
Ano de 2010	1,61	2,13	2,70
Ano de 2011	1,80	2,56	4,61
Ano de 2012	1,81	2,19	2,60

PN			
Últimos 3 anos			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
Ano de 2010	1,60	2,22	3,48
Ano de 2011	1,71	2,10	2,49
Ano de 2012	2,00	2,20	2,60

UNITS			
Últimos 3 anos			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
Ano de 2010	8,01	10,03	11,20
Ano de 2011	9,00	10,37	12,24
Ano de 2012	10,25	11,26	12,87

(*) média ponderada

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

ON			
Trimestres de 2011			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
1º tri/2011	1,80	1,87	1,95
2º tri/2011	1,87	2,79	4,61
3º tri/2011	2,15	2,50	2,95
4º tri/2011	2,00	2,27	2,49
Trimestres de 2012			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
1º tri/2012	2,12	2,16	2,34
2º tri/2012	2,12	2,14	2,25
3º tri/2012	1,81	2,15	2,48
4º tri/2012	2,07	2,34	2,60

PN			
Trimestres de 2011			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
1º tri/2011	1,71	1,81	1,89
2º tri/2011	1,80	2,15	1,94
3º tri/2011	2,01	2,20	2,40
4º tri/2011	2,09	2,16	2,40

Trimestres de 2012			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
1º tri/2012	2,12	2,16	2,34
2º tri/2012	2,12	2,15	2,25
3º tri/2012	2,00	2,14	2,22
4º tri/2012	2,20	2,37	2,60

UNITS			
Trimestres de 2011			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
1º tri/2011	9,00	9,56	10,09
2º tri/2011	9,00	9,97	12,15
3º tri/2011	9,50	10,96	12,24
4º tri/2011	10,75	11,14	11,75
Trimestres de 2012			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
1º tri/2012	10,59	10,93	11,50
2º tri/2012	10,60	10,79	11,00
3º tri/2012	10,25	10,58	11,25
4º tri/2012	11,05	12,19	12,87

(*) média ponderada

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses

ON			
Últimos 6 meses			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
Set/2012	2,05	2,21	2,25
Out/2012	2,20	2,25	2,30
Nov/2012	2,07	2,38	2,60
Dez/2012	2,43	2,45	2,48
Jan/2013	2,16	2,52	2,59
Fev/2013	2,50	2,40	2,50

PN Últimos 6 meses			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
Set/2012	2,05	2,16	2,22
Out/2012	2,20	2,27	2,55
Nov/2012	2,38	2,41	2,54
Dez/2012	2,42	2,46	2,60
Jan/2013	2,50	2,52	2,61
Fev/2013	2,20	2,32	2,90

UNITS Últimos 6 meses			
	Cotação Mínima	Cotação Média (*)	Cotação Máxima
Set/2012	10,45	10,80	11,25
Out/2012	11,05	11,20	11,65
Nov/2012	11,15	11,84	12,12
Dez/2012	12,15	12,49	12,87
Jan/2013	12,50	12,66	12,94
Fev/2013	12,00	12,64	13,05

(*) média ponderada

iv. Cotação média nos últimos 90 dias

ON Últimos 90 dias	
Meses	Cotação Média (*)
Dez/2012	2,45
Jan/2013	2,52
Fev/2013	2,40
Cotação Média (*)	2,46

PN Últimos 90 dias	
Meses	Cotação Média (*)
Dez/2012	2,46
Jan/2013	2,52
Fev/2013	2,32
Cotação Média (*)	2,43

UNITS Últimos 90 dias	
Meses	Cotação Média (*)
Dez/2012	12,49
Jan/2013	12,66
Fev/2013	12,64
Cotação Média (*)	12,60

(*) média ponderada

m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Não houve aumento de capital por subscrição de ações nos últimos 3 (três) anos.

n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

O direito de preferência é 13,528642%, ou seja, 13,528642 novas ações para cada 100 ações possuídas.

o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

Os detentores de ações da Companhia poderão solicitar à corretora de sua preferência a respectiva subscrição ou preencher os respectivos boletins de subscrição que poderão ser solicitados em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia, dentro do prazo que se inicia em 07 de março de 2013 e termina em 05 de abril de 2013, inclusive.

Os acionistas que desejarem negociar seus direitos de subscrição durante o prazo do exercício do direito de preferência poderão fazê-lo, devendo solicitar e assinar o respectivo boletim de cessão de direitos, que será emitido pelo Itaú, ou dar instrução à sua corretora para negociação diretamente em bolsa de valores.

Os acionistas deverão preencher em seu boletim de subscrição se têm interesse em participar do procedimento de rateio das sobras de ações não subscritas.

Os acionistas deverão apresentar a seguinte documentação para subscrição das ações ou para cessão do direito de subscrição das ações:

(a) Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) e comprovante de endereço.

(b) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, se for o caso), cartão de inscrição no CNPJ/MF, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.

Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.

No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato.

O acionista cujas ações se encontram custodiadas na CBLC deverá apresentar extrato de sua conta de custódia emitido pela CBLC, informando a quantidade, espécie e classe de ações de emissão da Companhia detidas pelo acionista em 06 de março de 2013.

As ações objeto do Aumento de Capital a serem subscritas pelos acionistas da Companhia deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Os acionistas que forem detentores de ações da Companhia em 06 de março de 2013, inclusive, consideradas as negociações realizadas em tal data, terão direito de preferência para subscrever as novas ações da Companhia. Os termos e condições para exercício desse direito estão detalhados no item “o” acima e no Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia.

Será assegurado aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 06 de março de 2013 o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, em número correspondente a 0,13528642 ações para cada ação de emissão da Companhia detida em 06 de março de 2013, respeitadas as espécies de ações nos termos do artigo 171 da Lei das S.A.

Serão desprezadas as frações de ações para fins do exercício do direito de preferência.

q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

Caso haja sobras após o término do prazo para exercício do direito de preferência (ou de rateio de sobras, conforme o caso), a Companhia promoverá um ou mais rateios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), sendo certo que, em caso de rateio de sobras (ou de sobras de sobras) os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição terão o prazo a ser informado em Comunicado ao Mercado que será oportunamente divulgado pela Companhia.

Não haverá possibilidade de venda de sobras de ações em bolsa de valores, nos termos do artigo 171, §7º, b, da Lei 6.404/76.

r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Não aplicável

s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

Não aplicável

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

Não aplicável

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável